

consoante específica o Edital de Concorrência de Pré – Qualificação nº. 003/2013 - ASCAL/PRES/NOVACAP (fls 8.901/8.927), da Proposta de fls 9.536/9.557, que passam a integrar o presente Termo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 10 DE MARÇO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, alterada pela Portaria nº 84, de 19 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, art. 1º, inciso XII, combinados com o art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR SHIRLE FERREIRA DOS SANTOS matrícula 16570928, para substituir ROSIMARY BERNARDES SILVA, matrícula 277111X, Chefe, Símbolo CPC-06, do Centro Especializado de Atendimento às Mulheres - Unidade III, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Governo do Distrito Federal, no período de 25 de fevereiro a 26 de março de 2021, por motivo de licença médica, conforme Processo SEI 04011-0000397/2021-95.

DESIGNAR FLAVIA DIAS DA SILVA CUNHA matrícula 2764075, para substituir MARY CRISTINA RAMALHO, matrícula 273947X, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Autonomia Econômica, da Coordenação de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Governo do Distrito Federal, no período de 01 a 10 de março de 2021, por motivo de férias, conforme Processo SEI 04011-0000410/2021-14.

VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 09, DE 09 DE MARÇO DE 2021

Institui a Comissão Permanente de Acompanhamento Interno, com o objetivo de realizar acompanhamentos periódicos das atividades desenvolvidas no âmbito da Defesa Sanitária Animal, em consonância com as diretrizes da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, parágrafo único do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o art. 2º, da Instrução Normativa nº 28, de 15 de maio de 2008 - MAPA; arts. 2º e 3º, I, da Lei Distrital nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, e art. 3º, do Decreto nº 36.589, de 07 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Acompanhamento Interno, no âmbito da Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização (DISAF), da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI, com a finalidade de realizar acompanhamentos periódicos das atividades desenvolvidas e relacionadas à Defesa Sanitária Animal e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento Interno, os servidores da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI/DF, abaixo nominados:

- I - PRISCILLA PEREIRA MOURA, matrícula 186.329-0;
- II - DANIELLA DIANESE ALVES DE MORAES, matrícula 186.286-3;
- III - EDUARDO FERREIRA DA FONSECA; matrícula 1.677.623-2
- IV - JANAINA BITENCOURT LICURGO, matrícula 187.051-3;
- V - DENISE FERREIRA CALDEIRA, matrícula 186.282-0.

Parágrafo único. A Comissão será coordenada pelo(a) gerente de saúde animal, que será substituído(a) em suas ausências ou impedimentos por DANIELLA DIANESE ALVES DE MORAES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 10, DE 09 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências regimentais, considerando as disposições contidas na Instrução Normativa Nº 04-CGDF, de 21 de dezembro de 2016, da Controladoria Geral do Distrito Federal, e em cumprimento à DECISÃO Nº 191/2018, objeto do Processo Administrativo Sei 00070-00001767/2019-13, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar os fatos relatados no processo em epígrafe.

Art. 2º Designar GUSTAVO CARVALHO PARANHOS, matrícula 0198575-2, TOSHIO UCHIGASAKI, matrícula 0185420-8, e MARISVONE CARLOS PEREIRA OLIVEIRA, matrícula 1.661.639-1; para, sob a presidência do primeiro, integrarem a referida comissão.

Art. 3º Fixar o prazo de até 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 49, § 1º, da Instrução Normativa CGDF - nº 04/2016, observando-se, caso necessária prorrogação do prazo inicialmente concedido, a disposição contida no § 3º do mesmo artigo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 11, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência definida na Lei Orgânica do Distrito Federal conforme art. 105, parágrafo único, inciso V, e considerando o disposto no §1º, Art. 19 do Decreto 37.583, de 30 de agosto de 2016, que regulamenta a Lei nº 1.572 de 22 de julho de 1997, que cria o Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais – PRAT, resolve:

Art. 1º Dispensar, da composição do Grupo de Trabalho de Infraestrutura e Serviços Básicos nos Assentamentos de Trabalhadores Rurais, instituído pela Portaria SEAGRI nº 77, de 19 de agosto de 2019, publicada no DODF Nº 156, página 29, a representante da Companhia Energética de Brasília-CEB, MARIA ALEXANDRA DA SILVA.

Art. 2º Designar, para compor o Grupo de Trabalho especificado no Art. 1º desta portaria, GERACINA DE SOUZA ROSA, representante da Companhia Energética de Brasília-CEB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CANDIDO TELES DE ARAUJO

PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR EDUARDO FERREIRA DA FONSECA, matrícula 16776232, Analista de Transporte Urbano para substituir RAISSON HENRIQUE DEFENSOR, matrícula 1864254, Gerente de Operações em Defesa Agropecuária, Símbolo CPC-08, no período de 08/02/2021 a 22/02/2021, por motivos de férias do titular do cargo.

DESIGNAR WAGNER DANILO POLISSENE CLIFFORD, matrícula 14065681, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir ELIEL DE LIMA, matrícula 16616057, Gerente de Orçamento e Finanças, Símbolo CPC-08, no período de 08/02/2021 a 17/02/2021, por motivos férias do titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAUJO

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 09 DE MARÇO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência conferida pelo artigo 2º inciso I, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 07/2021, publicada no DODF Nº 30, DE 12/02/2021, ANNE GRACE DA PAZ ELGRABLY, matrícula 186414-9.

Art. 2º Designar, para compor a referida comissão, ROBERTO MARTINS MOURÃO, matrícula 1.657.677-2.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA BETINI OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 09 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER abono de permanência a VALDECI JOSÉ DE SANTANA, matrícula 100.881-1, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/05, com amparo na Decisão nº 20/2012 – TCDF combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 25/02/2021. Processo SEI Nº 00070-00001186/2021-04.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 09 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso I, alínea "c", da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 214 de 19 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 184 de 25 de setembro de 2017, página 21, o ato que averbou para fins de aposentadoria o tempo de